Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EN 28 F4 1202 S



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS DE ANTO ROP MA

INDICAÇÃO Nº 293 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE TURISMO PROCEDAM COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA (JOVEM GUIA DE MARECHAL) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Criar um programa para incentivar jovens a se tornarem guias turísticos em Marechal Deodoro pode trazer diversos benefícios tanto para os jovens quanto para o município.

Oferece uma nova oportunidade de trabalho para os jovens, especialmente em uma cidade com grande potencial turístico. Estimula o empreendedorismo juvenil com a criação de roteiros próprios ou pequenos negócios ligados ao turismo.

Marechal Deodoro tem um dos mais ricos conjuntos históricos de Alagoas. Jovens guias capacitados ajudam a preservar e divulgar essa herança. Estimula o sentimento de pertencimento e identidade cultural entre os moradores.

Desenvolvimento de habilidades e formação cidadã, jovens aprendem comunicação, liderança, idiomas, história, geografia, responsabilidade ambiental e ética profissional. Fortalece a autoestima e a perspectiva de futuro da juventude.

Ao ocupar jovens com capacitação e inserção no mercado de trabalho, o programa pode afastálos de contextos de risco como evasão escolar, criminalidade ou desemprego crônico.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

